



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Revogado  
Lei 2146/96*

LEI N. 2.132, DE 26 DE MARÇO DE 1996.

QUE ALTERA O NOME DO BAIRRO DENOMI-  
NADO DE MUNICIPAL II, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte  
Lei:

Art.1º.Fica alterado o nome do Bairro  
denominado de Municipal II, nesta Cidade, passando a se chamar  
Bairro Santa Terezinha.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA  
VENECIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aos 26 dias do mês de março do  
ano de 1996.

  
WILSON LUIZ VENTURIM  
PREFEITO DO MUNICIPIO